

EDITAL Nº 210/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
61085	Andrelise Bisolo	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
PREFEITO MUNICIPAL MARAU